

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o processo nº 2020/145431,

RESOLVE:

Formalizar a remoção de acordo com o art. 49, da Lei nº 5.810/1994, ROMULO DIOGENES DANIN DE SOUZA, Id. nº funcional 57206678/1, Auxiliar Operacional, do departamento de Coordenação de Suporte Operacional - CSOP para o departamento de Coordenação de Graduação e Cursos Profissionalizantes - CGP desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 17/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 531494

PORTARIA Nº 031 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/92337,

RESOLVE:

Prorrogar, até 20/03/2020, os trabalhos da comissão Especial de Elaboração de Proposta de Redação de Alteração da Lei da EGPA, instituída através da PORTARIA Nº 256 de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.027 de 05/11/2019 e esta prorrogada pela PORTARIA Nº 277 de 09/12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.054 de 10/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 531582

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 032 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o processo nº 2020/130537,

RESOLVE:

Interromper por motivo de superior interesse público, a contar de 17/02/2020 a 28/02/2020 o período de usufruto de férias do servidor TAI SUKE NOGUCHI, Id. nº funcional 57198174/1, Procurador Autárquico, concedidas através da PORTARIA Nº 002 de 06/01/2020, publicada em DOE nº 34.084 de 09/01/2020. O usufruto residual será definido posteriormente, levando em consideração as necessidades da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 531737

GURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 03.257.467/0001-00, com fundamento na Cláusula Quinta, subitens 5.1.4, 5.1.6, 5.1.7, e 5.1.14; Cláusula Décima Oitava, subitens 18.2, 18.2.2, 18.2.3, 18.3, 18.4, 18.6, 18.7 e 18.8, e Cláusula Décima Nona, subitens 19.1, 19.2, alínea "a", 19.3 e 19.4, desse mesmo contrato, e no art. 77; art. 78, incisos I e II e parágrafo único; art. 79, inciso I, e § 1º; art. 80, incisos III e IV, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por descumprimento, por parte da CONTRATADA, da Cláusula Sexta, subitem 6.33, do referido contrato, e do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Aplicar pena de multa de mora e multa penal à empresa, de acordo com o art. 86 e parágrafos, e art. 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 045/2018/SEFA.

Art. 3º Declarar, de acordo com o art. 87, III e IV, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a inidoneidade da empresa E. SANTOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 03.257.467/0001-00 para licitar ou contratar com a Administração Pública por tempo indeterminado, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente após o ressarcimento à Administração dos prejuízos causados, e somente após decorrido o prazo de 2 (dois) anos após a aplicação das penalidades, e ainda o cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 531782

ERRATA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

A Instrução Normativa n.º 008, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.137, de 09 de março de 2020, pág. 19, no artigo 14, **onde se lê:** "Art. 14. A autoridade fiscal responsável pela [...]", **leia-se:** "Art. 13-A. A autoridade fiscal responsável pela [...]"

Protocolo: 531722

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 408, 09 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições legais, e conforme o Proc. nº 102020730000811-4.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat.nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39-SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 531650

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 316 de 20 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de prestar serviços como motorista itinerante na unidade Comcomt Araguaia, período de 14.03.2020 a 31.03.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 320 de 21 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR-C, SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participar da 46ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, período de 15.03.2020 a 18.03.2020, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

PORTARIA Nº 321 de 21 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, nº 0572409001, TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar da 46ª reunião da COGEF - TI e realizar visitas técnicas à Sefaz/SP e COGEF, período de 15.03.2020 a 20.03.2020, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA SEFA/GS Nº 197/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual; art. 6º, II e VIII, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e art. 6º, II e XX, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, considerando todas as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 002019730023132-4; de acordo com a Manifestação nº 007/2020/CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria e com o Despacho de fls. 607/608, da Diretora de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato nº 045/2018/SEFA, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa E. SANTOS VIGILÂNCIA E SE-